

**Comitê Covid ICMC - Comunicado nº 004/2021**

Alteração dos itens: **2.1; 2.2; 2.4, 3.1 e 3.2**

**PROTOCOLO ICMC  
PARA PESSOAS COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL / COVID**

Segue protocolo com o procedimento recomendado no caso de:

- a) Sintomas de Síndrome Gripal, com suspeita de covid-19 ou
- b) Sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave, em caso de contato direto com pessoa infectada por covid-19.

Estas sugestões foram baseadas no Plano USP, com especial atenção para o conceito da Bolha Sanitária (vacinação completa e vacinação incompleta):

1. A pessoa não deve comparecer no ICMC e deve comunicar o responsável pelo seu ambiente de trabalho (chefia do setor, líder do laboratório, coordenador, etc.);
2. A pessoa deve procurar atendimento médico em uma Unidade Básica de Saúde ou Serviço Médico Particular ou orientações na UBAS - servmed@sc.usp.br.
  - . **Centro de Triagem de Síndrome Gripal:** Ginásio Milton Olaió Filho
  - . **São Francisco Saúde:** Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 800  
(16) 2106-4817 - Aberto 24 horas
  - . **Unimed 24 HORAS:** Rua Dona Alexandrina, 1683 – Centro – São Carlos/SP.
- 2.1. Realizar o teste de Covid-19, conforme orientação dada pelo profissional de saúde;
- 2.2. Manter-se em quarentena até o resultado do exame;
- 2.3. No caso de resultado POSITIVO, com acompanhamento médico (veja o item 2), manter-se em isolamento por 14 dias e conforme orientação médica;
- 2.4. No caso de resultado NEGATIVO, promover o retorno imediato ao trabalho. Entretanto, caso haja presença de sintomas sugestivos de Covid-19, permanecer em quarentena e recomenda-se procurar novamente atendimento médico e repetir o exame em 48h;
- 2.5. Em ambos os casos, informar o responsável e enviar mensagem via WhatsApp nº 16-33739627 ou ramal 3373-9627 ou e-mail admin@icmc.usp.br, para os encaminhamentos necessários em relação às providências sanitárias e aos registros e busca de orientação relativa aos atestados/laudos médicos.

3. Ao tomar conhecimento do resultado do exame, cabe ao responsável informar aos demais colegas da equipe sobre a suspeita e/ou confirmação, realizando-se o seguinte protocolo:
  - 3.1. Orientar os colegas da equipe que tiveram contato direto com a pessoa afastada com suspeita de covid-19 a procurar orientação de profissional de saúde (veja item 2) sobre realização do teste de Covid-19; e encaminhar para teletrabalho, com plano de trabalho;
  - 3.2. No caso de resultado POSITIVO da pessoa com suspeita de covid-19, manter o teletrabalho de todos os membros da equipe que tiveram contato direto com o infectado, por 14 dias;
  - 3.3. No caso de resultado NEGATIVO, promover o retorno imediato da equipe em teletrabalho;
  - 3.4. Tomar as providências para isolar os ambientes em que a pessoa com suspeita de covid-19 transitou até a sua higienização completa, antes do retorno.
  - 3.5. A situação deve ser tratada de forma transparente, informando as ações, cujo objetivo é prevenir a contaminação, preservar a saúde de todos e garantir continuidade das atividades essenciais.

**Site Divulgado:** [retornoseguro.usp.br](https://retornoseguro.usp.br)

### **Orientações gerais à comunidade USP quanto aos protocolos sanitários de segurança para o retorno às atividades presenciais**

Post published: 20 de agosto de 2021

1. O estímulo à vacinação é fundamental em uma Instituição líder em Pesquisa e Ensino. A vacina não é apenas uma proteção individual, mas sim coletiva. Quanto mais pessoas estiverem vacinadas melhor será o processo para interromper o ciclo de transmissão do vírus. Nesse sentido, a fim de se resguardar a saúde da comunidade USP, somente terá acesso à Instituição o membro que estiver vacinado;
2. O site **retornoseguro.usp.br** contém vídeos e folders explicativos e o acesso deve ser estimulado a toda a comunidade. Ali estão incluídas informações sobre a importância da vacinação, da higienização das mãos e do uso correto de máscaras, que inclui a cobertura da boca e do nariz;
3. As condições de trabalho devem respeitar todos os critérios preconizados, como uso de máscaras, higienização das mãos, bem como o distanciamento social mínimo de 1 (um)

- metro entre as pessoas; as recomendações sanitárias dispostas nos informes do GT PRAA devem servir como balizadores para os cuidados básicos;
4. A presença de sintomas respiratórios suspeitos de COVID-19 (calafrios, dor de garganta, falta de ar, tosse, febre alta, coriza, nariz congestionado, perda de olfato, perda de paladar) deve ser comunicada ao superior imediato ou professor, no caso de alunos, e devem ser orientados o isolamento e a procura por atendimento e testagem. Uma vez não confirmada a COVID-19, o retorno deve ocorrer conforme a situação clínica;
  5. Se a COVID-19 for confirmada, a pessoa deve permanecer afastada da Universidade e isolada em casa por 14 dias. As pessoas com quem ela teve contato devem ser comunicadas e condutas devem ser tomadas conforme o grau de risco da exposição ao contato;
  6. Importante enfatizar a toda a comunidade que o comportamento social fora da Universidade deve respeitar os protocolos de segurança, evitando-se festas e aglomerações. Recomenda-se, ainda, a manutenção de convivência somente com grupos restritos;
  7. Dúvidas pontuais relacionadas à volta presencial devem ser discutidas com as chefias imediatas e mediatas, no caso de docentes e servidores técnico-administrativos; e com Professores e supervisores, no caso de alunos, pesquisadores colaboradores, pós-doutorandos e estagiários. Caso não sejam solucionadas, devem ser tratadas com o Dirigente, a fim de proporcionar a melhor condição possível de trabalho e de exercício das atividades acadêmicas.

### **Comitê Covid ICMC - Canal para comunicação**

Considerando que as questões de segurança e proteção para o efetivo combate à pandemia do coronavírus necessitam de agilidade nas comunicações, informamos que disponibilizamos um novo canal de comunicação com a Administração do ICMC.

Assim, caso constate alguma ocorrência que demande providências da Administração do ICMC encaminhe via: **WhatsApp nº 16-33739627** ou ramal 3373-9627.

A Administração do ICMC adotará as devidas providências.

Em breve disponibilizaremos um repositório contendo os comunicados, protocolos, ações e demais assuntos relacionados à pandemia para facilitar o acesso à comunidade.



## TELEFONES PARA TIRAR DÚVIDA SOBRE POSSÍVEIS SINTOMAS DE COVID-19

. SECRETARIA DE SAÚDE

(16) 3362-1350 | 3372-6592 | 99733-2355

. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

(16) 3307-7405

. SANTA CASA

(16) 3509-1234

. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

(16) 3509-2498

. UBAS – USP SÃO CARLOS

(16) 3373-9197 – E-MAIL: [servmed@sc.usp.br](mailto:servmed@sc.usp.br)

. SÃO FRANCISCO SAÚDE - São Carlos

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 800

(16) 2106-4817 - Aberto 24 horas